

-----ATA NÚMERO 27/2020-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE DOIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E  
VINTE.**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício Sede da Associação “Monte de Amigos”, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, Hugo Miguel de Freitas Silva, que nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, preenche a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Machado, Sandra Góis, Marta Macedo e Énio Câmara.-----

---Verificado o quórum, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luis, declarou aberta a reunião, e, no âmbito da

iniciativa “Funchal que nos Une”, agradeceu à Associação Monte de Amigos por ter acolhido a realização da reunião de Câmara, louvando o trabalho realizado por esta Associação, na pessoa de Margarida Morais e da sua equipa pelo trabalho e dedicação a esta causa.-----

--- - Usando da palavra, Margarida Morais disse ser uma honra receber uma reunião de Câmara, agradecendo a escolha da Associação Monte de Amigos para tal.-----

---Continuando, agradeceu também todo o apoio, que desde sempre, a Câmara Municipal tem dado à Associação porque é imprescindível de forma a poder seguir em frente e ajudar quem precisa. “O objetivo da Associação é o combate à pobreza e à exclusão social, existindo uma loja comunitária, através da qual são doados cabazes de bens alimentares perecíveis e não perecíveis a pessoas que estão a passar fases de dificuldade e ao mesmo tempo que é dado este apoio, também são acompanhados no seu trajeto, tentando dar um novo rumo até se tornarem novamente independentes e autónomos ao ponto de não necessitarem da ajuda da Associação, pese embora, esteja a ser difícil nos atuais tempos de pandemia. Também existe um espaço de emprego, através do qual se tentam direcionar as pessoas para outras soluções. Refiro ainda que até março deste ano, apoiávamos sessenta e três famílias e agora estamos a apoiar cento e vinte e três famílias. A Associação conta com a ajuda de várias instituições bem como anónimos para a prossecução dos objetivos de ajudar o

mais possível. Neste momento, está a decorrer uma nova campanha de angariação de bens alimentares “Eu já dei e tu?”, e convido os presentes a participar na campanha da forma que puderem, de maneira a não existir uma rutura de stock, e convido também os presentes a participar como voluntários na Associação, preparando os cabazes e entregando-os às famílias, que decorre às segundas e quartas-feiras”, frisou.-----

---Finalizando, agradeceu novamente e deu os parabéns pelo trabalho que tem vindo a ser executado em prol da cidade.-----

--- - Ainda neste período, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, deu conta da designação da Vereadora Dina Letra como Vereadora a tempo inteiro, com delegação de competências e com os pelouros que anteriormente pertenciam ao Vereador João Pedro Vieira. Apresentou também o Vereador Hugo Silva que nesta ocasião estava presente na reunião, devido à vaga ocorrida pelo ausência do Senhor Presidente da Câmara.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, disse ser uma boa ideia a da realização de reuniões de Câmara em outros locais fora do edifício de forma a dar a conhecer associações da cidade.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção do CDS/PP e votos contra do PSD.-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, referiu que fora enviado um email

no sentido de reportar as omissões da Ata, nomeadamente de que a última reunião tivera início sem os Vereadores do PSD, tendo sido apresentado um voto de protesto nesse sentido, e também pelo facto de ter sido sugerido, nos processos disciplinares, uma formação no sentido de prevenir o alcoolismo com especialistas na área, que pudessem ajudar estas pessoas a ultrapassar estas questões.-----

--- - Intervindo, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu que iriam apurar a questão.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu que o sentido de voto se deve ao facto de ter enviado um email a solicitar algumas alterações à Ata, às quais não obteve qualquer resposta e porque o texto não é rigoroso.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Usando agora da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que a escritora Helena Marques havia falecido e não havendo tempo útil para ser incluído na agenda, propôs a apresentação de um Voto de Pesar, pelo seu falecimento, o qual foi unanimemente aceite por todos os Vereadores e que abaixo se transcreve:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal vem, por este meio, deliberar um voto de pesar pelo falecimento, no dia 20 de outubro de 2020, da escritora e jornalista Helena Marques, filha de pais madeirenses. Apesar das origens na Região, Helena Marques nasceu em Carcavelos, em 1935. Foi jornalista durante trinta e

seis anos, tendo iniciado a sua brilhante carreira no Diário de Notícias da Madeira e terminado no Diário de Notícias de Lisboa, onde foi diretora-adjunta (1986-1992). Foi também redatora de vários outros diários, nomeadamente A Capital, República e A Luta, e publicou romances e livros de contos, que foram reconhecidos com vários prémios. O seu primeiro romance “O Último Cais”, cuja ação decorre no Funchal, em finais do século XIX, foi especialmente aclamado e recebeu o Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o Prémio Revista Ler/Círculo de leitores, o Prémio Máximo de Revelação, o Prémio Procópio da Literatura e o Prémio Bordalo de Literatura da Casa da Imprensa. Seguiram-se os romances A Deusa Sentada (1994), Terceiras Pessoas (1998) e os Íbis Vermelhos da Guiana (2002), e o livro de contos Ilhas Contadas (2007). A sua obra encontra-se traduzida em alemão, italiano, castelhano, grego, romeno e búlgaro. Helena Marques participou, ao longo dos anos, com regularidade na Feira do Livro do Funchal, sendo nesse âmbito a sua última presença na cidade, em 2016, para uma conversa no Teatro Municipal Baltazar Dias com o filho Francisco Camacho e com Sílvio Fernandes, sobre a obra “O Bazar Alemão” (2010), que foi o seu último livro. Em 2013 foi-lhe atribuído o Prémio Gazeta de Mérito. O Município do Funchal lamenta profundamente o falecimento de Helena Marques, enaltecendo o seu talento, o seu percurso e as suas raízes madeirenses e recordando com carinho as suas passagens pelos eventos promovidos pela Câmara

Municipal do Funchal, onde sempre se distinguiu pela inteligência, a simpatia e a cordialidade que a notabilizavam. O Município presta à sua família e amigos as mais sinceras condolências, procurando perpetuar a memória de um percurso de referência no jornalismo e na literatura nacional, também através deste reconhecimento e homenagem.”-----

-----Continuando, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou o seguinte: “Está a decorrer a Semana da Igualdade e neste âmbito, irá decorrer, hoje, às 15:00h, o lançamento do Roteiro Mulheres do Funchal. Ao longo dos tempos, as mulheres têm tido uma força e colaborado no desenvolvimento da sociedade. A ideia deste roteiro é dar visibilidade às mulheres e para quem passa na rua, que perceba a sua importância e o que fizeram. Este trabalho foi realizado por uma equipa de investigadores da Universidade Aberta. Refiro ainda, que na sexta-feira, às 18:00h, a UMAR irá apresentar o lançamento da Agenda Feminista. Também no sábado, irá decorrer a entrega do “Prémio Municipal Maria Aurora” e o prémio do concurso de vídeo “Caminhando para a Igualdade”.-----

----- - Intervindo, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu que este seria um trabalho com continuidade. “Existiram mulheres com um grande papel na nossa sociedade e que estes livros servirão de registo histórico para as gerações vindouras”, acrescentou.-----

-----Seguidamente a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança,

referiu que, neste âmbito, algumas atividades com as escolas foram canceladas, devido à ativação do Plano de Contingência da Câmara Municipal, pela existência de um caso de COVID-19 que está a ser seguido e tratado pelas Autoridades de Saúde.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, deu conta do início das obras da ciclovia, nomeadamente entre o troço da ponte do Ribeiro Seco até ao Hotel Reid's, numa primeira fase, referindo, a este propósito, que poderão existir alguns constrangimentos durante a fase de obra, tendo a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionado se este troço da estrada continuaria com três faixas de rodagem, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, explicou que seria reduzido para duas faixas de rodagens nesta zona, referindo que na sua totalidade não poderá ser totalmente segregada, principalmente na zona do Lido, mas os impactos no trânsito serão pequenos, evitando a supressão dos passeios e o corte de árvores, tendo a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, acrescentado que a ideia também seria privilegiar outros meios de deslocação e mobilidade.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, voltou a manifestar alguma preocupação quanto à circulação dos autocarros turísticos na Estrada Monumental que, principalmente no verão é caótica, questionando se teria havido informação relativa a estas alterações às unidades hoteleiras, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “Em sede do desenvolvimento deste ou doutro projeto do mesmo âmbito na área

da mobilidade foram consultados os operadores de turismo e de transportes públicos e foram realizadas reuniões para discutir o projeto bem como os seus impactos”.-----

----- - Por sua vez, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, acrescentou que “agora que a obra já está em execução já é possível ter uma estimativa para a conclusão da mesma, não estando previstos grandes constrangimentos nesta fase, sendo que eventualmente, na outra fase junto ao Fórum, reconheço que poderão ser maiores”.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora do PSD, Nadina Mota, disse que na passada semana, a PSP estivera na Rua da Levada de Santa Luzia, a multar todas as viaturas que se encontravam estacionadas na via e que teria sido por indicação da Câmara Municipal. Referiu ainda que no final da Rua D. João funciona uma Direção Regional e que por ser um prédio antigo não possui estacionamento pelo que a única solução era estacionar nesta via e já era há muitos anos, inclusive para os moradores, questionando se poderia ser avaliada a circulação apenas num sentido.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que já aconteceu ter agentes remunerados para certas ações, esporádicas, não tendo conhecimento desta situação, pelo que iria averiguar.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, entregou um requerimento a solicitar o acesso ao Plano de Contingência da Câmara Municipal, face ao COVID-19.-----



----- - Por sua vez, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, entregou um requerimento sobre como seria implementado o circuito de videovigilância na cidade do Funchal.-----

----- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, entregou um requerimento para realização de uma auditoria externa relativamente ao processo de nomeação e alteração do administrador único da Empresa Municipal SocioHabitaFunchal, e por último, o Vereador Jorge Fernandes, igualmente do PSD, entregou um requerimento de informação sobre a implementação de propostas de âmbito COVID-19, aprovadas em Assembleia Municipal, de junho de dois mil e vinte.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou o ponto de situação do Orçamento Participativo, dizendo que no site é referido que o período de votação decorreria a partir de dezasseis (16) de outubro.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “as propostas já foram entregues, seguindo-se agora a análise pelo serviço competente que seguirá para a votação em breve”, tendo a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, alertado para a atualização do mapa cronológico no site.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 – VOTO DE PESAR:**-----

----- - **Falecimento do Dr. Júlio Menezes de Gouveia:** -  
Submetido pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, a  
Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:-----  
---“A Câmara Municipal do Funchal delibera atribuir um voto de  
pesar pela morte prematura do seu colaborador Dr. Júlio Menezes  
de Gouveia, que esteve cerca de 30 anos ao serviço do Município.  
Durante a sua carreira, como técnico superior e dirigente, sempre  
exerceu as suas funções com o mais elevado profissionalismo,  
sentido de responsabilidade, isenção, imparcialidade, zelo,  
lealdade, correção, empenho e dedicação, reconhecidamente  
exemplares. Mais significativas ainda eram as suas extraordinárias  
qualidades humanas, como puderam comprovar todos aqueles  
afortunados que, a nível profissional e pessoal, contactaram com  
ele e constataram o homem alegre e afável, educado, disponível e  
prestável, para além do excelente trabalhador. Com o seu  
falecimento, a Câmara Municipal do Funchal perde um dos seus  
mais dedicados e queridos colaboradores. À família e amigos, a  
Câmara Municipal do Funchal manifesta o seu mais sentido pesar.  
Júlio Menezes de Gouveia, licenciado em Direito pela Universidade  
de Coimbra, nascido a 12 de junho de 1965, natural da freguesia  
do Porto da Cruz, concelho de Machico, iniciou funções na Câmara  
Municipal do Funchal em 10 de setembro de 1990, como Técnico  
Superior Consultor Jurídico. Exerceu o cargo de Chefe de Divisão  
Administrativa de Obras Particulares desde 03 de outubro de 1994  
até 13 de dezembro de 2005. Desempenhou o cargo de Diretor do

Departamento de Urbanismo desde 14 de dezembro de 2005 até 11 de fevereiro de 2015. Em 12 de fevereiro de 2015 foi designado Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, cargo que desempenhou até 17 de dezembro de 2018”.-----

--- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, teceu algumas palavras de grande consideração e do seu elevado profissionalismo, despedindo-se com um “até sempre Júlio”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, disse que o PSD também manifesta o seu pesar e referiu que todos os que trabalharam com ele reconheceram o seu mérito.-----

--- - Por sua vez, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, acrescentou também que, apesar de não o conhecer, foi-lhe também referido o extraordinário trabalho realizado.-----

## **2 - NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA INTERNA PARA A**

**IGUALDADE:** - Foi presente e unanimemente aprovada, a proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, que se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 2 de maio, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018/2030 – “Portugal + Igual (ENIND) – que assume como central a eliminação dos estereótipos de género, definindo eixos, orientações e objetivos estratégicos e específicos orientados para o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens, para a prevenção e combate a todas as formas de violência contra as

mulheres, violência de género, violência doméstica e para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género; 2. A Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, na alínea q) do n.º 1 do art.º 33.º estabelece que “compete à Câmara Municipal “Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”; 3. Em agosto de 2020 foi assinado o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município do Funchal que, no n.º 1 da alínea a) do art.º 5.º, prevê a nomeação do Conselheiro ou da Conselheira Interna; 4. A atual Conselheira Externa para a Igualdade, Guida Vieira, foi ouvida, tendo concordado com esta escolha. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência plasmada na alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e constante no seu Anexo I, delibere designar como Conselheira Interna para a Igualdade Carla Abreu, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social”.

--- - Intervindo a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou acerca de quais os projetos que a Câmara estaria a realizar ao nível da discriminação, nomeadamente ao nível da nacionalidade.

--- - Em resposta, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que esta questão estaria diretamente relacionada com o

ponto seguinte da ordem de trabalhos. Referiu que “a grande preocupação deste executivo e do anterior tem sido o de trabalhar em rede, sendo que os problemas e as soluções surgem da identificação no terreno pelas instituições que nele trabalham as questões da igualdade. Referiu que no primeiro Plano Municipal para a Igualdade foi criado o Conselho Municipal para a Igualdade, onde estão presentes diferentes instituições do território. Numa primeira fase, o trabalho foi muito centrado na igualdade entre homens e mulheres, que é um trabalho que continua a precisar de ser feito apesar de estarmos no séc. XXI e da legislação existente prever essa mesma igualdade. Na prática ela não acontece. Atualmente, com a alteração da legislação, a estratégia nacional traz já outras questões associadas as questões da identidade de género, da orientação sexual, etc. A CMF, neste momento, está igualmente focada em trabalhar e integrar as questões da pobreza e da desigualdade na velhice, por exemplo, pois a pobreza tem um rosto feminino, sendo as mulheres as primeiras a serem despedidas ou serem elas que tentam encontrar soluções para as graves carências que se colocam nos seus agregados familiares. Por outro lado, se pensarmos bem, estar na rua é uma situação grave para qualquer pessoa, mas ser mulher em situação de sem abrigo, normalmente acarreta situações de discriminação muito superiores às dos homens na rua. Por essa razão, o segundo plano municipal para a igualdade, apresentado no ponto seguinte, inclui estes eixos para serem trabalhados de forma intencional pelo Município do

Funchal. As questões da nacionalidade que a senhora vereadora referiu estão relacionadas com os direitos humanos e acabam por confluir neste trabalho. Este trabalho tem de ser feito em parceria aproveitando o potencial de cada entidade e em colaboração com a Secretaria Regional da Inclusão Social”.-----

--- - Usando novamente da palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu: “Devido à pandemia e relativamente aos turistas, notam-se reações negativas e comentários acerca dos estrangeiros. Acho que deveria ser feito algum trabalho de sensibilização nesta área”.-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que tem estado a ser feito um trabalho de sensibilização a esse nível, relembrando a coprodução com a Associação Dançando com a Diferença, SAFE. Abordou-se a discriminação sobre as pessoas regressadas da Venezuela, que teve bastante impacto no público que assistiu ao espetáculo nos vários dias. Relembrou que este trabalho no âmbito da igualdade e da não discriminação é feito ao longo do ano, tendo referido as épocas do ano em que se tratam. Fez uma apresentação do trabalho que habitualmente é feito, desde março, com a Semana das Mulheres, passando por abril, junho, outubro, novembro e dezembro. Mostrou abertura para que a senhora vereadora Ana Cristina e a Associação que dirige possam apresentar sugestões ao CMI, Conselho Municipal da Igualdade, para se tratarem estes temas mais específicos das pessoas que voltaram à Madeira, vindas da Venezuela.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu que foi feito um esforço para trazer de volta alguns emigrantes e os comentários, no geral, são muito discriminatórios.-----

### **3 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2018-2021:** -

Acompanhado do restante processo, foi presente a proposta de deliberação subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: 1. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 2 de maio, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018/2030 – “Portugal + Igual (ENIND) – que assume como central a eliminação dos estereótipos de género, definindo eixos, orientações e objetivos estratégicos e específicos orientados para o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens, para a prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género, violência doméstica e para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género; 2. A Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, na alínea q) do n.º 1 do art.º 33.º estabelece que “compete à Câmara Municipal “Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”; 3. Do desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade 2014-2017, e da legislação entretanto produzida, resultou a necessidade da sua revisão, adaptação e melhoria; 4.

Para desenvolver um trabalho integrado e sustentado na estratégias nacionais, o Município do Funchal assinou em 2014 um Protocolo com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, renovando-o e atualizando-o em 2020, daí resultando o atual Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação (Nova geração); 5. Em agosto de 2020 foi assinado o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município do Funchal que, no seu art.º 4.º, alínea c), prevê a conceção, adoção e implementação de um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação. Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal para a Igualdade 2018-2021, em anexo à presente proposta de deliberação e da mesma parte integrante”.

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que o documento acabou por ser apresentado no ponto anterior, lembrando que “está patente no átrio da Câmara Municipal uma exposição sobre o trabalho efetuado no primeiro Plano Municipal para a Igualdade e no período após o término deste. Uma vez que a legislação foi alterada e o protocolo com a CIG foi também atualizado, em agosto de dois mil e vinte, para ficar de acordo com a nova Estratégia Nacional para a Igualdade, também a Câmara Municipal aproveitou para formalizar



o Plano Municipal para a Igualdade, de forma a que esteja de acordo com as novas diretivas.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

#### **4 – REGULAMENTOS:**-----

#### **Regulamento de Constituição de Bolsas para Criação Artística – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental:**

- Subscrita pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) o fomento da criação artística, além de fundamental para o processo de enriquecimento do património cultural, é essencial para garantir a diversidade cultural numa sociedade cada vez mais globalizada, assumindo as artes uma dimensão constitutiva da identidade do Funchal; b) as políticas culturais são fatores determinantes para o desenvolvimento económico, integrado e sustentável de um território e das populações que nele habitam, ajudando a potenciar toda a dimensão de cultura popular, das artes tradicionais, do património material e imaterial, bem como dos recursos endógenos do nosso território, calibrando as sinergias entre o tradicional e o contemporâneo, pelo que se impõe proporcionar condições mais favoráveis à criação artística; c) o Funchal é candidata à Capital Europeia de Cultura 2027 e que para tal a internacionalização da sua matriz cultural assume uma grande importância como fator potenciador da candidatura; d) o apoio e o desenvolvimento de

políticas de Cultura são uma competência dos Municípios, ao abrigo do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Constituição de Bolsas de Criação Artística. 2 – Delegar, nos termos do artigo 55.º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, em Sandra Maria Assunção Nobrega, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo e em José Jorge de Faria Soares, Chefe de Divisão Jurídica, a responsabilidade pela direção do procedimento. Deverá o referido regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública e à audição das entidades representativas dos interesses em presença”.

----- - **Regulamento do Prémio Literário Cidade do Funchal – Edmundo de Bettencourt – Publicitação do início do procedimento de revisão e participação procedimental:**

- Foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) o Prémio Literário Cidade do Funchal – Edmundo de Bettencourt foi instituído pelo Município do Funchal, em 2000, e está inativo desde 2013; b) se mantém de atualidade

homenagear a grande figura das letras, Edmundo Bettencourt, e manter um prémio literário com o objetivo de promover a produção de originais em língua portuguesa, incentivar o gosto pela criação na modalidade de novela e romance associado ao seu nome; c) o Funchal é candidata à Capital Europeia da Cultura 2027 e que para tal a internacionalização da sua matriz cultural assume uma grande importância como fator potenciador da candidatura; d) o apoio e o desenvolvimento de políticas de Cultura são uma competência dos Municípios, ao abrigo do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de revisão do Prémio Literário Cidade do Funchal – Edmundo de Bettencourt. 2 – Delegar, nos termos do artigo 55.º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, em Sandra Maria Assunção Nóbrega, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo e em José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, a responsabilidade pela direção do procedimento. Deverá o referido regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública e à audição das entidades representativas dos interesses em presença”.

--- - Relativamente aos dois regulamentos, o Vereador Jorge Miguel

Fernandes, do PSD, questionou relativamente às Bolsas para Criação Artística, nomeadamente se ainda seria para o corrente ano e quais os valores das bolsas, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que devido ao processo administrativo ser longo não seria possível, em princípio, para o ano em curso porque ainda teria de ser submetido à Assembleia Municipal. No que se refere aos valores respondeu que os mesmos seriam presentes quando o regulamento for presente à reunião.-----

**5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:**-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da Pandemia da doença COVID-19 – Ata de prorrogação de prazo:** - Foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a ata de prorrogação do prazo para apresentação das propostas para o empréstimo mencionado em título, formulado pelo Banco BPI, o qual foi indeferido conforme proposto pelo júri do concurso.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou se todas as outras entidades financeiras apresentaram as propostas em devido prazo, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu afirmativamente.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou se a não prorrogação do prazo, não poderá ser entendida, pelo Tribunal de Contas, como uma limitação à concorrência, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança,

respondeu que não, porque todas as outras instituições concorreram dentro do prazo, sem apresentar dificuldades.-----

--- - A Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, interveio, de novo, para questionar qual a justificação dada do BPI para não apresentar a proposta dentro do prazo, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu que a justificação é a que está vertida no documento.-----

#### **6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----**

----- - **Associação de Ténis da Madeira**: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:-----

---“Considerando que: Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 1. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 2. Nos termos do nº 2, do artº. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no nº 1 desta norma,

pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 3. A Associação de Ténis da Madeira organiza o W15 Funchal – Madeira Ladies Open de 11 a 18 de outubro de 2020. Evento que se realizou pela última vez na Madeira na década de 90; 4. Um evento internacional que consta do calendário de provas da Federação Internacional de Ténis e pontuável para o Ranking Mundial da WTA Tour; 5. Uma prova que conta com a presença de 56 atletas (profissionais) de mais de uma dezena de países; 6. A candidatura foi bem recebida nas instâncias internacionais e nacionais tendo sido com muita satisfação que a Associação de Ténis da Madeire recebeu a notícia da decisão favorável dessas instâncias, reforçando essa satisfação o momento que atravessamos consequência da pandemia Covid-19. 7. A Associação de Ténis da Madeira submeteu um pedido de apoio financeiro para a comparticipação das despesas inerentes à organização do W15 Funchal – Madeira Ladies Open, cumprindo o previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 8 – Este evento desportivo constitui-se como uma atividade de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio desportivo e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao

Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 9. A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentados pela entidade, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal; 10. A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 3681/2020; 11. Fica a Associação de Tênis da Madeira obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação da organização do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição do apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros), para apoio à comparticipação das despesas inerentes à organização do W15 Funchal – Madeira Ladies Open a realizar-se no Funchal de 11 a 18 de outubro de 2020”.

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou o facto do pedido de apoio ter decorrido após o

evento, ao que a Vereadora Dina Letra, da Confiança, esclareceu que o pedido foi feito tardiamente mas enquadrava-se no regulamento.-----

**7 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----**

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação para a “Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos Elevatórios e do Sistema de Tratamento e Destino Final Residuais do concelho do Funchal – 2020/2022” –**

**Adjudicação:** - Foi presente o processo, acompanhado do relatório final do júri do procedimento para a “Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos Elevatórios e do Sistema de Tratamento e Destino Final de Águas Residuais do concelho do Funchal – 2020/2022”, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção do PSD, adjudicar, nos termos do referido relatório, à Luságua – Serviços Ambientais, S.A., pelo valor de € 698.932,32 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de dois (2) anos. Foi ainda deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o referido adjudicatário-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Vereadora Paula Menezes justificou o sentido de voto do PSD, por “tratar-se decorrente de um procedimento e ser um ato administrativo”.-----

**8 – URBANISMO.-----**

----- - **Reconhecimento do interesse social e económico do**



**edifício integrado no Hospício Princesa Dona Maria Amélia:** -

Perante o projeto de arquitetura apresentado pela Fundação Hospício Princesa Dona Maria Amélia (proc.º 640/2020, sub-proc.º 2020000118), referente às obras de reabilitação e alteração a levar a efeito numa edificação situada à Avenida do Infante, número doze, freguesia da Sé, destinado a Casa de Chá e Loja, a Câmara, com base na informação da Divisão de Apreciação Urbanística (refª 325 DAU20 OAF), tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação, subscrita pelo Vereador da Confiança, Bruno Martins:-----

---“Considerando que; a) A Fundação Princesa Dona Maria Amélia como Instituição Privada de Solidariedade Social presta relevantes serviços de apoio social à comunidade madeirense, desde 1877; b) O edifício objeto de intervenção está abrangido pela área de proteção do Hospício da Princesa Dona Maria Amélia edifício classificado como Monumento de Interesse Público; c) **“O projeto em questão apresenta-se de acordo com os parâmetros desejáveis para a situação em causa, reabilitando e melhorando o edifício existente, criando um novo uso, que permitirá uma melhor utilização, tanto do espaço em questão, como do jardim circundante”** – transcrição parcial do parecer favorável emitido pela Direção Regional de Cultura, no âmbito da consulta a entidades externas; d) O edifício em causa é parte integrante do conjunto de edifícios de apoio social que compõem a sede da Fundação Princesa Dona Maria Amélia; e) Atendendo à

**localização estratégica** deste prédio urbano que por via da atividade pretendida, poderá assumir relevância para a micro economia local, funcionando como polo de atração e de fruição, quer de residentes e essencialmente de turistas que diariamente percorrer a Avenida do Infante, possibilitando assim que o público em geral possa disfrutar e contemplar os magníficos jardins que envolvem o Edifício do Hospício Princesa Dona Maria Amélia; f) Há um reconhecimento generalizado desta Câmara Municipal do Funchal sobre a **reabilitação urbana e a necessidade de dotar o centro das cidades com valências que contribuam para o dinamismo económico e social**; g) Face ao exposto, de acordo com o estabelecido no número 1 do Artigo 47.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Ribeira de São João, considerando o interesse público em causa, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das supracitadas normas, **declarar o interesse social e económico da atividade comercial proposta** para o edifício da casa do Porteiro do Hospício da Princesa Dona Maria Amélia, sito na Avenida do Infante, n.º 2 – Sé”.-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, e por tratar-se de uma fundação sem fins lucrativos, questionou se não iria gerar algum conflito a existência de uma Casa de Chá e uma Loja, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu que “a intervenção da Câmara Municipal diz apenas respeito ao aspeto urbanístico e, neste caso concreto, os técnicos da Autarquia, ao nível do projeto de arquitetura, consideraram que o pretendido é

viável”.-----

**9 – PESSOAL:**-----

-----**9.1 – Processos Disciplinares – Aplicação de penas:** - Em presença do processo disciplinar (nº 18/2020), instaurado ao funcionário (nº 11078), Técnico Superior de Educação Ambiental, a exercer funções no Departamento de Ambiente, por falta de zelo, obediência e correção, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

-----A Vereadora Joana Silva, do PSD, não participou na discussão e votação do ponto seguinte (Processo Disciplinar)-----

----- - Em face do processo disciplinar (nº 21/2020), instaurado à funcionária (nº 10135), Assistente Operacional (Cantoneira de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Limpeza Urbana, por falta de assiduidade, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de demissão, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luis, deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 380/2020, publicada nos locais de estilo.